



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.056/2021

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Monteiro/PB, o dia 07/06/2020, como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art. 2º Nesta data será declarado anualmente luto oficial e as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro no Hall das Bandeiras nos prédios públicos do Município e na Câmara Municipal, em memória e respeito às vítimas da doença.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional